



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO RECURSOS EDITAL 1/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.000320/2022-26
DOCUMENTO SEI Nº 1533429

RESULTADO DOS RECURSOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROAP

EDITAL Nº 01/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018 e a Instrução Normativa 2/2021/REIT - CGAB/REIT de 10 de junho de 2021, torna público o Resultado dos Recursos em face da Homologação das Inscrições do Edital nº 01/2022, de 20 de Janeiro de 2022, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e Programa de Concessão ao Auxílio Moradia (PROMORE), destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduações do *Campus* Cacoal.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS - PROAP:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1. Danielli de Souza Marques	Tecnologia em Agronegócio	Indeferido. A aluna iniciou sua inscrição no auxílio Proap no dia 26/02/2022, no entanto, a submissão de seu processo só ocorreu no dia 04/03/2022, ou seja, fora do prazo previsto em edital para o envio dos documentos.
2. Francielli de Souza Marques	Tecnologia em Agronegócio	Indeferido. A aluna iniciou sua inscrição no auxílio Proap no dia 26/02/2022, no entanto, a submissão de seu processo só ocorreu no dia 04/03/2022, ou seja, fora do prazo previsto em edital para o envio dos documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533429** e o código CRC **A41118EB**.